

Ata n.º 8/2019

Ao décimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais, Miguel António Pereira de Oliveira, André Adolfo da Silva Teixeira, Bruno Miguel Bessa Ascensão e António Joaquim Teixeira da Mota. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia -----

a) Informações; -----

b) Intervenção do público. -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e Aprovação da ata n.º. 07 de 2019; -----
2. Deliberação sobre a renovação do Protocolo com a Adice para utilização de espaço no Mercado; -----
3. Abertura da Procedimento Concursal para admissão de 3 Assistentes Técnicos com Contrato por Tempo Indeterminado; -----
4. Intervenção dos Membros do Executivo. -----
5. Expediente. -----

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo, passando para as informações.-----

Começa por referir que todo o Executivo, bem como toda a cidade, acredita, se congratulam pela realização da Festa em Honra do São Lourenço e informa que se encontram a decorrer as inscrições para o Passeio Sénior que se realizará dia 7 de Setembro à Cidade de Braga, com passagem pelo Bom Jesus e pelo Sameiro. -----

Findo o período de informações deu a palavra ao Público, não havendo intervenções. -----

Passou, então, à Ordem de Trabalhos:-----

Ponto um - Discussão e Aprovação da ata nº. 07 de 2019;-----

O Presidente, João Morgado, informa que o Vogal André Teixeira apresentou uma alteração. Pôs a Ata à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto dois – Deliberação sobre a renovação do Protocolo com a Adice para utilização de espaço no Mercado;-----

O Presidente, João Morgado, começa por relembra que a ADICE ocupa um espaço no mercado da Cidade de Ermesinde, no âmbito de um projeto ao qual concorreram e conseguiram vencer e ficar com esta valência que tem que ver a distribuição de bens de primeira necessidade. Este projecto mantém-se, após nova candidatura, pelo que se mantém a necessidade de cedência do espaço. João Morgado leu, então, a Deliberação, onde consta que tendo em conta que a cedência do espaço em questão já foi autorizada pelo Executivo, por deliberação de 07/02/2018, e que é necessário renovar o protocolo de comodato, o Executivo desta Junta de Freguesia deliberou aprovar o Protocolo, nos termos apresentados na minuta que fica apensa à presente Deliberação. De seguida pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto três - Abertura da Procedimento Concursal para admissão de 3 Assistentes Técnicos com Contrato por Tempo Indeterminado; -----

O Presidente, João Morgado, refere que a Junta de Freguesia, dado os serviços que presta, também à luz dos Acordos de Execução, tem a necessidade de contratar três Assistentes Técnicos para ocupar os lugares de pessoas que estão a recibos verdes, pelo que se irá abrir um Procedimento Concursal para este efeito. Lê então a Deliberação, onde consta que: -----

1º. As atividades desta Junta de Freguesia atingiram patamares que não se coadunam com meras prestações de serviço; -----

2º. É orientação deste Executivo, sempre que possível, não recorrer a trabalho precário, quando se tratam de tarefas recorrentes e normais da sua atividade; -----

3º. O orçamento desta Junta de Freguesia possui dotação financeira na respetiva rubrica orçamental, por força da operacionalização de uma Alteração Orçamental; -----

4º. Com base nos pressupostos referidos nos números anteriores foi aprovado pelo Executivo e pela Assembleia da Freguesia de Ermesinde, nas reuniões de 19/6/2019 e 28/6/2019 respetivamente, a alteração ao Mapa de Pessoal desta Autarquia de forma a contemplar os postos de trabalho agora a concurso; -----

Assim e face ao que atrás foi descrito, o Executivo desta Junta de Freguesia delibera abrir procedimento concursal, para ocupação de 3 postos de trabalho do Mapa de Pessoal desta autarquia, com Contrato de Trabalho por tempo Indeterminado, para Assistente Técnico, para as seguintes áreas: -----

Ref.A) - 1 posto de trabalho para Assistente Técnico (área administrativa) - Sensibilização Ambiental e Higiene Urbana -----

Ref. B) – 1 posto de trabalho para Assistente Técnico (área administrativa)- Juventude e Desporto -----



Ref. C) – 1 posto de trabalho para Assistente Técnico (área administrativa) - Comunicação e Imagem. -----

As habilitações literárias exigidas são o 12º. Ano, não podendo ser substituídas por experiência profissional na área; -----

Para cumprimento do estabelecido nas alíneas no nº. 4 do artº. 6º. da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento terá início de entre trabalhadores que já detenham Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado. -----

No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do estipulado no parágrafo anterior proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, de acordo com o estabelecido no nº. 6 do artº. 6º. da Lei nº. 12-A/2008; -----

O Júri será constituído por: -----

- Presidente: Maria de Lurdes dos Prazeres Almeida Ribeiro, Assistente Técnico da Junta da Freguesia de Ermesinde -----

- Vogal: Maria Irene Ferreira Gomes Barbosa Ramos, Coordenador técnico da Junta da Freguesia de Ermesinde -----

- Vogal: Celeste Dulce Ascensão Silva, Assistente Técnico da Junta da Freguesia de Ermesinde -----

- Vogal Suplente: Maria da Graça Ferreira Campos Vinhas, carreira e categoria Assistente Técnico que substituirá qualquer dos outros membros do Júri em caso de faltas ou impedimentos. -----

O Executivo delibera, ainda, aprovar os termos do Aviso do Concurso que fica apenso à Deliberação. Abrindo período de discussão, o Vogal António Mota questiona como foi escolhido o júri. O Presidente responde que foi uma decisão administrativa. Seguidamente pôs a Deliberação à aprovação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto quatro - Intervenção dos Membros do Executivo; -----

António Mota toma a palavra para informar que durante a tarde esteve falar sobre a situação do lixo na Cidade e os onze pontos que apresentou à responsável pela área ambiental estavam nos dezoito que esta havia sinalizado. Continua referindo que esta situação se encontra perto de um estado de saturação. Ainda durante a manhã deu-se ao trabalho de seguir um carro de recolha do lixo e a recolha não foi feita em

nenhum dos pontos sinalizados. Respondendo, o Presidente, João Morgado, refere que este é um flagelo nacional. Continua referindo que nos devemos gabar do sistema de recolha de resíduos da Maia, mas também lá há monstros nos ecopontos. Na sua opinião falta usar a mesma via que os fregueses agora usam para divulgar estas situações, queixando-se da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, para divulgar a ação da Polícia Municipal a intervir junto de infratores (que apareceriam de costas nas fotos). Informa que a Junta de Freguesia reporta todas as situações de depósito indevido de lixo (no dia anterior foram feitas quarenta e duas recolhas fotográficas de locais). Há também situações em que logo após a recolha dos resíduos, há depósito de novos resíduos. Continua referindo que, na sua opinião, este problema se vai minimizar apenas quando as pessoas começarem a pagar coimas por colocação de monstros nos sítios indevidos. António Mota toma novamente a palavra para questionar o que poderia ser feito para que sejam retiradas as fitas da Polícia na Praceta Vitorino Nemésio. As pessoas protestam, e com razão, porque já lá vão três semanas desde que um carro partiu o cárter na tampa levantada, foram colocadas as fitas sinalizadoras da polícia, bem como uma placa da campanha de recolha de dejectos animais (que deveria estar colocada perto do local do acidente), mas ainda nada foi feito para regularizar a situação. O Presidente, João Morgado, responde que nessa situação interveio quer os Bombeiros, quer a Polícia, e a situação foi reportada, pela Junta de Freguesia, à Câmara Municipal. Não tem presente se a responsabilidade é da Câmara Municipal ou da *Be Water*. O sinal, apesar de não ser o mais bonito, mas naquele caso era o mais eficaz por forma a não haver outro carro ali acidentado. Continua referindo que também o proprietário do carro deve ter comunicado o ocorrido à Câmara Municipal, mas, tal como nas situações de buracos nas estradas e passeios também reportadas pela Junta de Freguesia, a regularização da situação poderá não estar para breve por falta de verbas e de pessoal para intervir em todas as situações. António Mota intervém novamente para referir que espera que o concerto do passeio à porta do Senhor Oliveira das Finanças não se deva ao facto de ser à porta de quem é, e que perto do Café Central, por não morar ninguém conhecido, o passeio continue por arranjar. João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, responde que o passeio arranjado junto à residência do Senhor Oliveira (que neste momento é apenas um sénior da cidade) se deve ao facto de terem verificado que os danos naquele passeio existiam há cerca de dois anos, algo que é inaceitável, e até já lhe custava passar pela senhora que tinha reportado a situação, que, refere, lhe dizia sempre que a situação se mantinha e que não queria voltar a cair no buraco. Continua afirmando que procurou ajuda junto do Vogal André Teixeira, aproveitando para lhe agradecer, que junto do responsável na Câmara conseguiu que fossem arranjar o buraco e a promessa que mal possam vão arranjar o passeio na Rua da Madeira e, junto à Igreja, o microcubo que está solto numa grande extensão. Termina informando o Vogal Bruno Ascensão que a EDP já terá sido notificada em relação aos postes. -----

Ponto cinco - Expediente; -----



Foi apresentado um requerimento por Teresa de Jesus Pinto Serra Ribeiro, casada com José Luís Cardoso Ribeiro, cujas identificações se encontram anexas ao processo, solicitando autorização para ceder todo o direito de domínio e posse que possuem sobre a Sepultura Perpétua nº 0519, sita no Cemitério 1, composta por uma sepultura, da qual são Primeiros Instituidores, a Maria Alcina Vaz de Meireles, casada com Alberto Pereira de Meireles, cujas identificações também se encontram anexas ao processo. Analisados os documentos, a Junta deliberou autorizar a cedência pretendida, mediante o pagamento dos emolumentos previstos na tabela em vigor. -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Elisabete Maria Fonseca Martins, cujos documentos de identificação se encontram anexas ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 0613, do qual foi Primeira Instituidora Maria Marques Pereira, da parte pertencente a Domingos Manuel Pereira Rocha. Para o efeito foram apresentados a Habilitação de Herdeiros, o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Domingos Manuel Pereira Rocha, faleceu no dia 30/01/2019, sem ter feito Testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Elisabete Maria Fonseca Martins e seus filhos Tiago Martins Rocha e Maria Martins Rocha.-----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Palmira Fernandes Carneiro, cujos documentos de identificação se encontram anexas ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº.1121, do qual foi Primeiro Instituidor José Fernandes Vendas, da parte pertencente a Maria Poças Fernandes. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 1ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Braga, onde consta que Maria Poças Fernandes faleceu no dia 31/03/2019, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como sua única herdeira, sua filha Maria Palmira

Fernandes Carneiro. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer à herdeira acima mencionada. -----

Foi apresentado por Maria Fernanda da Silva Fernandes, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº.1205, do qual foi Primeiro Instituidor Joaquim Fernandes, da parte pertencente a António de Jesus Sousa. Para o efeito foram apresentados a Habilitação de Herdeiros, o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que António de Jesus Sousa faleceu no dia 07/02/2019, no estado civil de casado sob o regime de comunhão geral, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Maria Fernanda da Silva Fernandes e seus filhos Joaquim António Fernandes de Sousa e Maria de Fátima Fernandes de Sousa. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por João Fernando Ferreira Ramos cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº.1711, do qual foi Primeiro Instituidor Feliciano Neto da Silva, da parte pertencente a Fernanda Ferreira Fernandes. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pelo Serviço de Finanças do Concelho da Maia, onde consta que Fernanda Ferreira Fernandes faleceu no dia 10/04/2019, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos João Fernando Ferreira Ramos e Ana Maria Ferreira Ramos Pereira. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Porfírio Eduardo Macedo Teixeira Lima, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº.0016, do qual foi Primeira Instituidora Judite do Céu Macedo, da parte pertencente a Alexandrina do Céu Macedo. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 5ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho do Porto, onde consta que Alexandrina do Céu Macedo faleceu no dia 02/05/2019, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Porfírio Eduardo Macedo Teixeira Lima e Joaquim Augusto de Sousa Macedo Teixeira Lima. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Cemitério nº. 2 -----



Foi apresentado por José Gomes Machado, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº.108, do qual são Primeiros Instituidores José Gomes Machado e esposa Maria do Céu Vieira Machado, da parte pertencente a Maria do Céu Vieira Machado. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria do Céu Vieira Machado faleceu no dia 22/02/2019, no estado civil de casada sob o regime de comunhão geral, tendo feito Testamento, onde legou a quota disponível da sua herança a seu marido José Gomes Machado, sucedendo-lhe ainda como herdeiras, suas filhas Maria de Lurdes Vieira Machado Montenegro e Maria Aldina Vieira Machado Alves da Silva. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Zália Manuela Lemos Guimarães Pacheco da Silva, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº.234, do qual foi Primeira Instituidora Maria da Conceição Magalhães Pacheco, da parte pertencente a Antero de Magalhães Pacheco da Silva. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 3ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho do Porto, onde consta que Antero de Magalhães Pacheco da Silva faleceu no dia 06/04/2019, no estado civil de casado, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Zália Manuela Lemos Guimarães Pacheco da Silva e seus filhos Antero Guimarães Pacheco da Silva e Joana Guimarães Pacheco da Silva. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Alice Ferreira de Sousa, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 255, do qual foi Primeiro Instituidor José Brás Pinheiro. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho

de Valongo, onde consta que José Brás Pinheiro faleceu no dia 02/02/2019, no estado civil de casado sob o regime de comunhão geral, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Maria Alice Ferreira de Sousa e seus filhos António Jorge de Sousa Braz Pinheiro, Rosaete Conceição de Sousa Pinheiro e Esmeralda da Graça Sousa Pinheiro Nogueira. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Margarida Rosa da Conceição Abreu de Carvalho, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 263, do qual foi Primeira Instituidora Maria Madalena. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Madalena faleceu no dia 05/02/2019, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Margarida Rosa da Conceição Abreu de Carvalho, Manuel José de Abreu e em representação de seu filho pré-falecido José Manuel de Abreu, seus netos António José da Silva Abreu e Ana Sofia da Silva Abreu Ferreira. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria do Carmo Magalhães Gomes, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 281, do qual foi Primeiro Instituidor José Fernandes Brás. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que José Fernandes Brás faleceu no dia 02/03/2019, no estado civil de casado, tendo feito Testamento onde lega a quota disponível de sua herança, o usufruto vitalício dos bens e o remanescente da quota disponível a sua esposa Maria do Carmo Magalhães Gomes, sucedendo-lhe ainda, seus filhos Vitor Duarte Gomes Brás, Maria La Salete Gomes Brás e Filipe Gomes Brás. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Amália Teixeira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 345, do qual foi Primeiro Instituidor António Teixeira da Cunha. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que António Teixeira da Cunha faleceu no dia 06/03/2019, no estado civil de casado sob o regime de comunhão geral, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Maria Amália Teixeira e seus filhos Ana Maria Teixeira, Maria Teresa Teixeira da Cunha Rocha, Jerónimo Teixeira da Cunha, Eduardo Joaquim

Teixeira da Cunha e Maria de Fátima Teixeira da Cunha Simões. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. --- Foi apresentado por Laurinda Nogueira Alves, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, detentora de 50% do direito sobre o Lote nº. 153, do qual foi Primeira Instituidora, sua mãe, Carminda Nogueira Pontes, um requerimento solicitando o averbamento para o nome de seu marido Joaquim da Silva Gadelho. Para o efeito foi apresentada uma certidão passada pela 2ª. Conservatória do Registo Predial da Maia, onde consta que, a mesma, é casada sob o regime de comunhão geral, com seu marido acima identificado. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Legalização de Transações de Direito de Jazigo -----

Cemitério nº. 2 -----

Conforme consta na Ata número seis, da reunião realizada no dia vinte e um de junho de dois mil e dezanove, a Junta deliberou deferir a seguinte transação:-----

Totalidade do direito sobre o Lote nº. 170, cuja Primeira Instituidora foi Virgínia Cândida Cordeiro Trindade Teixeira, viúva, a favor de José Abílio da Silva Camelo Rocha, viúvo. Os emolumentos desta transação foram pagos através da Guia de Receita nº. 1753/19. -----

Remição de Ossários -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi deferido o requerimento apresentado por Maria Celeste Moreira Gomes, cuja identificação se encontra anexa ao processo, autorizando a entrada de 2ª ossada no ossário nº. 100, o qual se encontra remido até 31/12/2047, para conservação dos restos mortais de sua mãe, Benilde Moreira Carvalho. Pagou a quantia de 180,00 Euros, correspondente a cinquenta por cento da remição de ossário pelo período de 30 anos, através da Guia de Receita nº. 2490/2019. -----

Foi deferido o requerimento apresentado por José Joaquim Ferreira Sobral, cuja identificação se encontra anexa ao processo, solicitando a remição do ossário nº. 756, pelo período de 20 anos, até 31/12/2038, para

conservação dos restos mortais de sua mãe, Rosa Ferreira Sobral. Pagou a quantia de 240,00 Euros, através da Guia de Receita nº. 707/2019. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. -----

A JUNTA,





